

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 080 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre o horário de expediente e atendimento ao público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 37 Constituição Federal e art. 71 e incisos da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.494/2008 - Estatuto do Servidor Municipal do Ipojuca;

CONSIDERANDO A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de atendimento ao público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o horário de funcionamento dos setores técnicos e administrativos da SME-Ipojuca, a partir de 01 de dezembro de 2023, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com atendimento ao público das 8h às 14h.

§1. O horário de expediente dos servidores lotados na SME-Ipojuca será concomitante ao horário de funcionamento dos setores técnicos e administrativos da SME-Ipojuca;





§2. Para fins de acompanhamento das atividades desenvolvidas nas unidades escolares que atendem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), o expediente dos servidores designados pela chefia responsável para exercício desta função, poderá estender-se até as 22h.

§3. Para fins de acompanhamento e execução de programas e projetos educacionais, formação continuada e outras atividades laborais instituídas pela SME-Ipojuca, os servidores designados pela chefia responsável por tais atividades, poderão exercer parte de suas cargas horárias aos sábados.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria 065/2022 SME e as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 20 de novembro de 2023.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

CHANCELA:

KARLA CRISTIAN DA SILVA
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino - DDE

IÊDA ALVES DA SILVA MARIANO
Diretoria de Gestão Educacional - DGE

EDNALDA MARTINS CEZAR
Diretoria Administrativa e Financeira - DAF